



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 374, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto e o Ex.mo Sr. Viceprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.GDGCA.GP.Nº 807/96** - Alterar, a pedido, a partir de 12.07.94, a aposentadoria de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, autorizada pelo ATO.GP.Nº 133/89, publicada no D.J. de 28.11.1989, que se deu no cargo da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para a inclusão de 3/5 (três quintos) da gratificação de Agente Especializado da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, transformados em 6/10 (seis décimos), com fulcro nos arts. 3º, § 2º e 11 da Lei nº 8.911/94, na redação original; na Medida Provisória nº 1.480-25/96, publicada no D.O.U. de 20.12.96; no art. 40, § 4º, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 189 da Lei nº 8.112/90. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 791/96** - Nomear a candidata SUSAN CARLA DO N. LAVARINI, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, do citado texto de Lei, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Área de Apoio, Nível Auxiliar, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Francisco Ermelindo Alves Diniz. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 790/96** - Tornar sem efeito a nomeação de DANIEL AUGUSTUS AIRES PEREIRA, candidato habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Área de Apoio, Nível Auxiliar, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP. nº 780/96, publicado no Diário da Justiça de 05/12/96, por não haver cumprido determinação contida no Edital referente ao concurso em tela, em seu item X- DO PROVIMENTO DOS CARGOS - alínea "b", combinado com a Lei 8.112/90, art. 5º, inciso V, que reza comprovação de idade mínima de 18 anos.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 fev. 1997. Seção 1, p. 3519-3520.

ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 789/96 - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 1996.

ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 14/97 - Alterar os efeitos do ATO. SRAP. SEPE.S.GP.Nº 789/96, publicado no Diário da Justiça de 20.12.96, que declarou vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que era ocupado pela servidora CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO, para que os efeitos fluam desde 21 de outubro de 1996, como requerido.

ATO.GP.Nº 19/97 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 25/35 (vinte e cinco, trinta avos) à servidora REGINA PEREIRA DE SOUSA GUIMARÃES, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário (anteriormente, Auxiliar Judiciário), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio de 21%, de 10/10 (dez décimos) de gratificação, sendo 5/10 (cinco décimos) da gratificação de Assistente Secretário, 3/10 (três décimos) da gratificação de Chefe de Serviço e 2/10 (dois décimos) da gratificação de Assistente, todas da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, tudo com amparo na Lei nº 7.758/89; no art. 6º da Lei nº 7.961/89 e na R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei nº 8.112/90; na Lei nº 8.911/94; e na Medida Provisória nº 1.480-26/97, publicada no D.O.U. de 18/01/97.

ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 020/97 - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Contador, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 1996.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária